

PORTARIA N° 030/2023/SEDEC - DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 005/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa BFX Comércio de GLP Eireli EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Lucia Mayumi Wakamori, matrícula n° 204845 na qualidade de fiscal titular e Kelly Braga Marana, matrícula n° 315223, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 005/2023/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa BFX Comércio de GLP Eireli EPP, formalizado através do processo administrativo n° SEDEC-PRO-2023/00002, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento no âmbito de Cuiabá, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n° 010/2022SEPLAG..

Art. 2° - A servidora Lucia Mayumi Wakamori, designada como fiscal titular, será responsável pela fiscalização dos serviços a serem executados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 3° - A servidora Kelly Braga Marana, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 4° - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 5° - Torna-se sem efeitos a Portaria n° 007/2023/SEDEC, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)